



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **RESOLUÇÃO Nº. 001/2013**

**Súmula:** Altera o Art. 81., do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Altera o Art. 81., do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho, passando a vigorar com a seguinte redação:

“...  
“

*Art. 81. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 20h00 (vinte horas)”.*

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

**-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-**

*Presidente*